

Boletim Informativo Semanal

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CAMPINAS OESTE

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

A URE CAMPINAS OESTE
DESEJA UM

**Feliz dia do
Servidor
Público**

Parabéns à todos que se
dedicam diariamente à sociedade!



UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO
CAMPINAS OESTE

Edição nº081/2025

28 de outubro de 2025

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: CGP ANOS INICIAIS.....	3
INFORMAÇÃO 02: CRONOGRAMA DE RETIRADA DE PROVAS – Provão Paulista	4
INFORMAÇÃO 03: COMUNICADO – PEI	5
INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO – Novembro/2025.....	6
INFORMAÇÃO 05: REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS – Aplicação do SARESP 2025.....	7
INFORMAÇÃO 06: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	7
INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	7
INFORMAÇÃO 08: RESOLUÇÕES 2025	8

GABINETE DA COORDENADORA GERAL

CONVOCAÇÃO 01: CGP ANOS INICIAIS

Prezados(as)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA todos os(as) Coordenadores(ras) de Gestão Pedagógica – Anos Iniciais das escolas para participarem da OT CGP Anos Iniciais

Data: 31 de outubro de 2025.

Horário: 08h30 às 10h30

Local: Plataforma Teams

Link de Acesso: [aqui](#).

Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO**INFORMAÇÃO 02: CRONOGRAMA DE RETIRADA DE PROVAS – Provão Paulista**

Prezados(as)

Segue abaixo o cronograma de retirada e devolução das caixas de provas do Provão Paulista Seriado e do Saresp Anos Iniciais EF.

PROVÃO PAULISTA SERIADO 2025

- Dia 03/11/2025 – Retirada das provas da 3ª série EM;
- Dia 05/11/2025 – Devolução das provas da 3ª série EM e retirada das provas da 1ª série do EM;
- Dia 07/11/2025 - Devolução das provas da 1ª série EM;
- Dia 10/11/2025 – Retirada das provas da 2ª série EM;
- Dia 12/11/2025 - Devolução das provas da 2ª série EM.

ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO – RETIRADA E DEVOLUÇÃO			
13h00	14h00	15h00	16h00
ADONIRAN BARBOSA	EDUARDO BARNABE	LAIS BERTONI PEREIRA	PARQUE OZIEL
ALVARO COTOMACCI	ELCIO ANTONIO SELMI	LUIZ GALHARDO	PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
AMERICO BELLUOMINI	ELISEU NARCISO	LUIZ GONZAGA DA COSTA	PAUL E. CHARBONNEAU
ANTONIO ALVES ARANHA	ELVIRA DE PARDO M MURARO	MARIA LOURDES C. F. MARQUES	PAULO LUIZ DECOURT
ANTONIO CARLOS LEHMAN	FLAVIO DE CARVALHO	MARIA CARMO R. V. ZUBEN	PAULO M. ALBERNAZ
ANTONIO DA COSTA SANTOS	FRANCISCO DE ASSIS	MARIA ESTHER A. BUENO	PEDRO SALVETTI NETTO
ANTONIO MOBILI	FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO	MARIA HELENA A. CARDOSO	PROCOPIO FERREIRA
AUREA A. AMERICO DE GODOI	GLORIA AP. ROSA VIANA	MARIA JULIETA G. CARTEZANI	RACHEL DE QUEIROZ
BENEDICTA S. P. WUTKE	HUGO PENTEADO TEIXEIRA	MARIA NEIVA A. JUSTO	RESIDENCIAL SAO JOSE
BENEVENUTO TORRES	ISRAEL SCHOBA	MESSIAS G. TEIXEIRA	RITA DE CASSIA DA SILVA
CARLOS ALBERTO GALHIEGO	JAMIL GADIA	MIGUEL VICENTE CURY	ROBERTO MARINHO
CECILIA DE GODOY CAMARGO	JARDIM ICARAI	MILTON DE TOLOSA	RUY RODRIGUEZ
CELESTE PALANDI DE MELLO	JARDIM MARISA	NEWTON OPPERMANN	SAO JUDAS TADEU
CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA	JOSE CARLOS NOGUEIRA	NEWTON PIMENTA NEVES	THEREZINA DA F. PARES
CYRO DE BARROS REZENDE	JOSE DOS SANTOS	NORBERTO DE SOUZA PINTO	VENERANDA M. SIQUEIRA
DISNEI F. SCORNAIENCHI	JOSE LEME DO PRADO	ORLANDO SIGNORELLI	VILA VITÓRIA
DOM BARRETO	JULIO MESQUITA		

SARESP ANOS INICIAIS

- Dia 17/11/2025 - Retirada das provas do 2º e 5º anos do EF;
- Dia 19/11/2025 – Devolução das provas do 2º e 5º anos do EF.

ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIO – RETIRADA E DEVOLUÇÃO			
08h00	09h00	10h00	11h00
ADOLPHO ROSSIN	CONJUNTO VIDA NOVA III	JARDIM MARISA	NELI HELENA A. ANDRADE
ALVARO COTOMACCI	DISNEI F. SCORNAIENCHI	JARDIM OURO PRETO	NEWTON OPPERMANN
ANTONIO CARLOS LEHMAN	EDUARDO BARNABE	JOAO FIORELLO REGINATO	NEWTON PIMENTA NEVES
ANTONIO CARLOS P. E SILVA	ELCIO ANTONIO SELMI	JOAO GUMERCINDO GUIMARAES	NORBERTO DE SOUZA PINTO
ANTONIO MOBILI	ELVIRA DE P. MEO MURARO	JOAQUIM PEDROSO	PAUL EUGENE CHARBONNEAU
ANTONIO PIRES BARBOSA	EMILIO JOSE SALIM	JOSE CARLOS DE A. NOGUEIRA	PAULO JOSE OCTAVIANO
AUREA A AMERICO DE GODOI	ENEAS CEZAR FERREIRA	JOSE DOS SANTOS	PAULO LUIZ DECOURT
BENEDICTA SALLES P. WUTKE	FRANCISCO DE ASSIS	JOSE ROBERTO M. TEIXEIRA	PROCOPIO FERREIRA
BENITO JUAREZ DE SOUZA	FRANCISCO RIBEIRO SAMPAIO	LUIZ TADEU FACION	RESIDENCIAL SAO JOSE
CARLOS CRISTOVAM ZINK	GLORIA AP. ROSA VIANA	LUIZ GONZAGA DA COSTA	ROSENTINA FARIA SYLLOS
CECILIA DE GODOY CAMARGO	HILDA HILST	MAGALI VALERIO	ROSINA FRAZZATTO DOS SANTOS
CELESTE PALANDI DE MELLO	HUGO PENTEADO TEIXEIRA	MANOEL A. M. MACHADO	SALVADOR BOVE
CELESTINO DE CAMPOS	IDALINA CALDEIRA S PEREIRA	MARCELINO VELEZ	SAO JUDAS TADEU
CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA	JANE MARCELINO L. SILVA	MARIA ISABEL G. A. CAVALCANTI	THEREZINA DA FONSECA PARES
CONCEICAO RIBEIRO	JARDIM ICARAI	MARIO JUNQUEIRA DA SILVA	VALENTINA SILVA FIGUEIREDO

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 03: COMUNICADO – PEI

Prezados(as)

Com o objetivo de esclarecer dúvidas recorrentes relativas ao critério de frequência mínima de 90% para participação nos processos de Ampliação de Jornada e Credenciamento no Programa Ensino Integral (PEI), definidos na Resolução SEDUC nº 132/2025, comunicamos o que segue:

1. Período de Apuração da Frequência

Para ambas as situações, o período de apuração da frequência compreende 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

2. Critérios por Tipo de Participação

- I – Ampliação de Jornada: O docente efetivo somente poderá registrar sua opção, na etapa de Confirmação de Participação, se tiver atingido frequência igual ou superior a 90% no período de apuração.
- II – Credenciamento no Programa Ensino Integral – PEI: Os docentes efetivos, não efetivos (categorias P, N e F) e contratados poderão registrar sua opção, na etapa de Confirmação de Participação, desde que tenham alcançado frequência igual ou superior a 90% no período de apuração.

3. Cálculo da Frequência e Excepcionalidades

Para fins de cumprimento do critério de frequência mínima de 90%, serão considerados apenas os dias letivos ministrados em sala de aula, desconsiderando-se toda e qualquer ausência, afastamento ou licença, exceto nas seguintes situações:

- a) participação em orientações técnicas, designações e acompanhamentos de estudantes nos Jogos Escolares;
- b) afastamentos previstos nos incisos I, II e III do artigo 64 da Lei Complementar nº 444/1985;
- c) licença por falecimento de familiar (nojo);
- d) licença gala;
- e) folga eleitoral (TRE);
- f) licença maternidade, licença paternidade e licença adoção;
- g) ausência por doação de sangue devidamente comprovada;
- h) convocação para o Tribunal do Júri.

Reforçamos que o atendimento a esse critério é condição indispensável para efetivação das opções nas etapas mencionadas, a exemplo do que ocorreu no ano de 2025.

Este comunicado visa garantir a uniformidade de procedimentos e o correto entendimento por parte de todos os profissionais da rede, reiterando que nas confirmações em que houve inconsistências,

haverá o reprocessamento na data de hoje.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Unidade Regional de Ensino

SERVIÇO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO 04: REMESSA DE PAGAMENTO – Novembro/2025

Prezados(as)

Favor enviar os formulários de pagamento, via plataforma SEI, entre os dias 29/10/2025 e 31/10/2025.

NÃO SERÃO RECEBIDOS expedientes enviados fora do prazo (exceto forms 02 e 04 que são de envio imediato, também pelo SEI assim como TODOS os formulários).

Atenção no preenchimento dos formulários: conferir todos os dados do interessado, preencher corretamente jornada, categoria, RS/PV, **NÃO DEIXAR CAMPOS EM BRANCO**, ou seja, onde não houver CH preencher com 00 (zero).

Enviar Expedientes por interessado, contendo OFÍCIO explicando/justificando a solicitação, e telas de consultas da SED.

IMPORTANTE

Preencher no campo “Especificação”:

URECOE – CÓD UA – TIPO DE DOCUMENTO – NOME SERVIDOR, por exemplo: “URECOE – 0000 - formulário 17 – fulano de tal”

Preencher no campo INTERESSADO: NOME DA ESCOLA

NÃO COLOCAR NA ESPECIFICAÇÃO “REMESSA DE PAGAMENTO”, PREENCHER COMO INSTRUÍDO ACIMA.

Atenção para os Prints de formulário: Devem anexar apenas o formulário conforme orientado no tutorial enviado, não serão aceitos documentos com Print de tela inteira, as informações devem estar claras e legíveis.

NÃO SERÃO ACEITOS expedientes em formatos diferentes às instruções encaminhadas previamente.

ATENÇÃO ÀS DEVOLUTIVAS DE FORMULÁRIOS PARA CORREÇÃO, VIA SEI. CONFERIR CAIXA DE ENTRADA!

Para demais assuntos e dúvidas estamos atendendo pelo e-mail, teams e whatsapp: coe.sefrep@educacao.sp.gov.br/3772-2748.

Daiane dos Santos
Chefe de Serviço – SEPES

INFORMAÇÃO 05: REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS – Aplicação do SARESP 2025

Prezados(as)

Em virtude da aplicação do SARESP 2025, informamos que será necessário realizar o remanejamento (empréstimo) de equipamentos entre as unidades escolares, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades durante o período de aplicação.

Pedimos que a unidade que for emprestar os equipamentos realize a identificação de cada item, registrando o número de série, modelo emprestado e as informações da pessoa responsável pela retirada, de modo a assegurar o controle e a rastreabilidade dos bens.

Solicitamos ainda que, após o término da aplicação, os equipamentos sejam devolvidos imediatamente à unidade de origem, garantindo que não haja extravios ou danos.

Dessa forma, a Unidade Escolar 1 empresta para Unidade Escolar 2: [Confira a planilha](#).

Agradecemos, desde já, pela colaboração e empenho de todos os envolvidos, e contamos com o comprometimento habitual das unidades escolares para que esta ação seja conduzida com organização, diálogo e espírito de cooperação.

Leandro Ricardo Pinto De Moraes
Chefe de Serviço – SEINTEC

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 06: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00;
- Telefone e WhatsApp: [\(19\) 3772-2787](tel:(19)3772-2787), [\(19\) 3772- 2788](tel:(19)3772-2788).

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 07: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 08: RESOLUÇÕES 2025

Prezados (as)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

➤ [Clique aqui.](#)

Maria Jose Jesus de Lima
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino